



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA – CAMPUS PORTO ALEGRE - 2021/1

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul retifica os itens abaixo listados do Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Licenciatura – Campus Porto Alegre, publicado em 05 de julho de 2021, retificado em 15 de julho de 2021, 19 de julho de 2021 e 10 de agosto de 2021 e das Informações complementares ao edital de abertura de inscrições, ficando as demais disposições inalteradas.

Retificação do Edital

Onde lê-se

10. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INGRESSO

10.2 - Os candidatos classificados no Listão, deverão enviar toda a documentação para ingresso, conforme a modalidade em que foi lotado em vaga, **EXCLUSIVAMENTE**, através do Portal do Candidato, no período de **10/08/2021 a 16/08/2021**.

Leia-se

10. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INGRESSO

10.2 - Os candidatos classificados no Listão, deverão enviar toda a documentação para ingresso, conforme a modalidade em que foi lotado em vaga, **EXCLUSIVAMENTE**, através do Portal do Candidato, no período de **13/09/2021 a 19/09/2021**.

Onde lê-se

13. DA MATRÍCULA

13.2 - Em virtude da situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, a matrícula de calouros será realizada de forma virtual, através do Portal do Candidato, mediante solicitação de matrícula que deverá ser realizada pelo candidato no período indicado na **Faixa Horária que será divulgada no site da Universidade (www.ufrgs.br) a partir das 18h do dia 07/10/2021**. Excepcionalmente, para a matrícula definitiva, o candidato fica dispensado da apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato, ficando ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.

Leia-se

13. DA MATRÍCULA

13.2 - Em virtude da situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, a matrícula de calouros será realizada de forma virtual, através do Portal do Candidato, mediante solicitação de matrícula que deverá ser realizada pelo candidato no período indicado na **Faixa Horária que será divulgada no site da Universidade (www.ufrgs.br) a partir das 18h do dia 29/10/2021**. Excepcionalmente, para a matrícula definitiva, o candidato fica dispensado da apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato, ficando ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2021.

Carlos André Bulhões Mendes
Reitor